



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65
NIRE 31.300.026.485

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2013

1. Data, hora e local: Aos 14 dias do mês de março de 2013, às 13:00 horas, no escritório da Magnesita Refratários S.A. ("Companhia") localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 37, 7º andar, conj. 72, Bela Vista, CEP 01311-902.

2. Convocação, Presença e Ordem do Dia: Convocação enviada por escrito aos membros do Conselho de Administração em 08 de março de 2013, nos termos do art. 16, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente também (i) o presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho, por teleconferência, em virtude do disposto no art. 163, §3º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."); (ii) os Srs. Octavio Cortes Pereira Lopes e José Roberto Beraldo, Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia; e (iii) o Sr. Rogério Xavier Magalhães, representante da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, empresa responsável por auditar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. A ordem do dia consta da convocação realizada.

3. Mesa: Presidente - Fersen Lamas Lambranhó Secretário - Luiz Gustavo Perrotti Rossato

4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, as seguintes deliberações:

4.1. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário.

4.2. Aprovar, sem ressalvas, o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras auditadas da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, os quais serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral juntamente com o parecer dos auditores independentes.

4.3. Aprovar a seguinte proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, no valor total de R\$ 70.727.730,28 (setenta milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), a qual será submetida à apreciação da Assembleia Geral: (i) R\$ 3.536.386,51 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) à Reserva Legal, (ii) R\$ 16.797.835,94 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) como distribuição aos acionistas da Companhia, a título de dividendo obrigatório, e (iii) a destinação da parcela remanescente, no valor de R\$ 50.393.507,83 (cinquenta milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sete reais e oitenta e três centavos), à Reserva para Efetivação de Novos Investimentos, nos termos do art. 27, alínea "d" do Estatuto Social da Companhia.

4.4. Tendo em vista as deliberações constantes dos itens 4.2 e 4.3 acima, o Conselho Fiscal da Companhia deverá manifestar sua opinião quanto ao ali deliberado previamente à realização da Assembleia Geral.

4.5. Nos termos do art. 2º, inciso II e art. 4º, ambos da Instrução CVM 371/02, aprovar o estudo técnico de viabilidade que suporta a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme apresentação encaminhada aos membros do Conselho de Administração.

4.6. Tendo em vista a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, aprovar o teor do voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais, assembleias ou reuniões de sócio das demais sociedades ou consórcios nos quais a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação, cujas demonstrações financeiras tenham servido de base para as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, no sentido de (i) aprovar as contas da administração; (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; e (iii) reeleger os atuais administradores e membros do Conselho Fiscal de tais sociedades e consórcios, nos casos aplicáveis.

4.7. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada na sede da Companhia, em 19 de abril de 2013, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras auditadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal; (iv) deliberar sobre a eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração; e (v) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

5. Encerramento, Lavratura, Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do

Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 14 de março de 2013.

Mesa:

Fersen Lamas Lambranh
Presidente

Luiz Gustavo Perrotti Rossato
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Fersen Lamas Lambranh

Thiago Emanuel Rodrigues

Sérgio Carvalho Dias Carneiro

Santos de Araújo Fagundes

Nelson Rozental

Robert Frank Agostinelli

Rodrigo Sancovsky

Bernardo Guimarães Rodarte